



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas da manhã do dia treze de julho de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 074/2021 de 09 de Abril de 2021, para deliberarem sobre o processo de Dispensa de Licitação, referente a locação de imóvel, para funcionamento de uma unidade do PSF – Programa Saúde da Família, localizado à Rua Luiz Carlos Prestes, nº 106, Vila Socialista, Muzambinho/MG. Propriedade de DIVA DIAS LOPES, CPF nº 002.308.648-30 doravante denominado LOCADORA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses, sendo vigência de 13/07/2021 a 12/07/2022. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Dr^a Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.


Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente


Daíse Cristina da Silva
Membro


Raissa Ap^a dos Santos Francisco Ventura
Membro


Viviane Cristina Viol Lemos
Membro